



PUBLICADO

An. 22-25 / 12 / 06

N.º 2272 pag 05

f. da Região

LEI Nº 862 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre Título de Utilidade Pública o Movimento comunitário Restauração – Bacaxá – Saquarema.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser de **Utilidade Pública o Movimento Comunitário Restauração**, localizada na Rua Jacarepiá 2.025 sobrado sala 01 – Raia – Saquarema (RJ), inscrita no CNPJ sob o nº 08.394.924/0001-21, como Sociedade Civil de Caráter Assistencial, sem fins lucrativos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 21 de dezembro de 2006.



Antonio Peres Alves
Prefeito